

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021 – PE 030/2021

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 033/2021.....



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021 – PE 030/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ** sob o nº **13.698.766/0001-33**, com sede na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, Monte Santo, Bahia, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Silvania Silva Matos, portadora do RG nº 04.101.668-80 SSP/BA, inscrita no CPF nº 622.420.755-00, residente e domiciliada neste Município, considerando tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 140/2021, em especial ao requerimento da empresa **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **18.958.459/0001-68**, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE, CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 029/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2021.

1. DOS FATOS

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Monte Santo – Bahia, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, além da pandemia, as variações cambiais, em especial a alta do dólar, fez com que toda a matéria prima e até mesmo os produtos acabados importados ficassem mais caros, uma vez que tais custos estão acima dos valores firmados para venda e com isso, não conseguiria realizar fielmente as entregas do objeto licitado.

A Procuradoria Geral do Município, após análise, emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido para cancelamento de registro de preços da empresa **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, da Ata de Registro de Preços nº 029/2021, correspondente ao fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

veículos locados, quando previsto em contrato, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Em virtude dos fundamentos supra elencados, com fulcro no artigo 21, inciso II, do Decreto Federal Nº 7.892/2013, também conforme edital.

2. DA DECISÃO

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor, **TEMI MOVEIS E ELETRDOMESTICOS EIRELI**, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decide-se pelo Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021 e Processo Administrativo nº 140/2021, correspondente a fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Contudo, deixa-se de aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 029/2021, encontra amparo nas suposições do artigo 21, inciso II, do Decreto Federal Nº 7.892/2013:

“Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

II - a pedido do fornecedor.”

4. DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gestor providenciará a publicação, deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Foi verificado, mediante Ata da Sessão, anexo ao processo licitatório e anexo ao sistema do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, o licitante **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, foi o último colocado do lote 01, sendo assim afim de não trazer prejuízos ao Município, o lote 01 do Pregão Eletrônico nº 030/2021 deverá ser considerado como fracassado e ser republicado, afim de manter o fornecimento do objeto e os itens do lote 01 do referido pregão.

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Santo – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Monte Santo - BA, 09 de agosto de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 033/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

CONTRATO Nº: 157/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos grupos a, b, c e e, gerados pelas unidades de saúde do município de Monte Santo/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03.08.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2015 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ATENÇÃO BÁSICA

2020 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

4004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

4005 – GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR

6030 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SAMU

6050 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADES

2019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%

14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CONTRATADO: RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI

CNPJ Nº: 02.524.491/0001-03

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 09/07/2021 ATÉ 31/12/2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos grupos A, B, C e E, gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Monte Santo/BA, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.524.491/0001-03, com o valor global estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), vencedora do Lote 01, nas condições apresentadas em suas propostas de preços.

Monte Santo – Bahia, 08 de julho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com